



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº236/82.

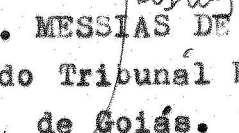
O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do  
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás ,  
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. Gercy Bezerra Lino Tocantins, Juiz Eleitoral da 74ª Zona, sediada em Goianésia, para responder pelo expediente eleitoral da 17ª Zona, com sede em Jaraguá-Go., até que a mesma seja provida, a partir de 08/09 do corrente, data em que a referida Zona ficou vaga.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias de setembro de 1.982.

  
DES. MESSIAS DE SOUZA COSTA ,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
de Goiás.